

第 40/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員，為期兩年：

(一) 房屋局代表譚光民，並由其擔任主席，候補代表郭惠嫻、楊錦華及任利凌；

(二) 法律專家唐曉晴，候補法律專家邱庭彪及蘇建峰；

(三) 澳門街坊會聯合總會代表秦昶，候補代表冼傑生、陳國雄及羅寶泉；

(四) 澳門工會聯合總會代表李展濤，候補代表蕭紹雯、冼月好及歐陽迪熙；

(五) 民眾建澳聯盟代表陳德勝，候補代表宋碧琪、歐陽廣球及袁漢均；

(六) 澳門物業管理業商會代表崔銘文，候補代表楊永泰、張運善及劉雅防；

(七) 澳門物業管理專業人員協會代表周建平，候補代表鍾秀華、周嘉進及李光華。

二、候補的順序按上款各項所列的次序訂定。

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一三年六月七日。

二零一三年六月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一三年六月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados os seguintes membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, pelo período de dois anos:

1) Tam Kuong Man, representante do Instituto de Habitação, que preside, sendo seus suplentes: Kuoc Vai Han, Ieong Kam Wa e Iam Lei Leng;

2) Tong Io Cheng, jurista, sendo seus suplentes: Iau Teng Pio e Sou Kin Fong;

3) Chon Chong, representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, sendo seus suplentes: Pedro Amado Vizeu, Chan Kuok Hong e Lo Pou Chun;

4) Lei Chin Tou, representante da Federação das Associações dos Operários de Macau, sendo seus suplentes: Siu Siu Man, Sin Ut Hou e Ao Ieong Tek Hei;

5) Chan Tak Seng, representante da Aliança de Povo de Instituição de Macau, sendo seus suplentes: Song Pek Kei, Ao Ieong Kuong Kao e Yuan Hanjun;

6) Chui Ming Man, representante da Associação de Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Yong Wing Tai, Cheung Wan Sin e Lao Nga Fong;

7) Chau Kin Ping, representante da Associação de Profissionais do Sector da Administração de Propriedades de Macau, sendo seus suplentes: Chong Sao Wa, Chao Ka Chon e Lei Kuong Wa.

2. A ordem de suplência é determinada segundo a sequência elencada nas alíneas do número anterior.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Junho de 2013.

18 de Junho de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Junho de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

警察總局

第 1/2013 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條(四)項所賦予的權限，作出批示如下：

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2013

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários: